



PORTARIA Nº 69

de 03 de fevereiro de 2022

*A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CHAPADÃO DO SUL,
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere
o Decreto Nº 3.138 de 28 de junho de 2019, resolve:*

Art. 1º.

Conceder 10 (dez) dias de férias aos servidores abaixo relacionados:

Bruna Janaina Prachum Dias a partir do dia 31/01 a 09/02/2022

Denise Sueli Ferreira a partir do dia 14/03 a 23/03/2022

Elis Regina Souza a partir do dia 15/03 a 24/03/2022

Leidiane Lima Pereira a partir do dia 02/02 a 11/02/2022

Lizeia Aparecida Esteche Vogler a partir do dia 31/01 a 09/02/2022

Maria Eleuza Eugenia da Silva C. a partir do dia 11/03 a 20/03/2022

Rosenilda da Silva a partir do dia 24/01 a 02/02/2022

Seloi da Rosa Weber Galindo a partir do dia 31/01 a 09/02/2022

Art. 2º. *Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.*

Chapadão do Sul - MS, 03 de fevereiro de 2022

Raquel Ferreira Tortelli

Portaria Nº 69/2022 - 03 de fevereiro de 2022

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em